

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3636

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Concessão de Licença Ambiental
CERTIFICADO LAS RAS Nº 004/2024
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AIA Nº 003/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada – LAS-RAS– Instituto de Agricultura Orgânica Origem – (E-03-07-9) Unidade de Triagem de Recicláveis e/ou de Tratamento de Resíduos Orgânicos Originados de Resíduos Sólidos Urbanos – Congonhas/MG – Processo Administrativo nº 7570/2024, Classe 2. Concedida COM condicionantes. Validade: 10 (dez) anos. Com intervenção ambiental vinculada: Tipo de intervenção – Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP sem supressão de vegetação.

Ana Gabriela Dutra Carvalho.
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Código de Validação: 637626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a entrada gratuita do Grupo de Escoteiros nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio no dia 21 de setembro de 2024.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que a Administração, visando proporcionar a 80 (oitenta) associados do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, a realização de suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada a 80 (noventa) associados do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, nas dependências do Parque da Cachoeira no dia 21 de setembro de 2024 para realização de suas atividades escoteiras.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de setembro de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 637726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/270/2022

Partes: Município de Congonhas X Ágape Projetos e Construções Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes no percentual de 1,30% do contrato. Valor: R\$ 30.356,94. Data: 18/09/2024.

Código de Validação: 637826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/170/2020

Partes: Município de Congonhas X GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses, com início em 21/09/2024 e término em 21/09/2025, e o reajuste de valor pelo índice do IGP-M/FGV no percentual de 4,26%. Valor: R\$ 82.152,00. Data: 09/09/2024.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Setembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3636

Código de Validação: 637926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/635, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 13477/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Kelly Cristina Silva Carvalho do cargo em comissão de Assessor IV, a partir de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 638026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 229 - livro 29

Às nove horas do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Leonni Oliveira Freitas, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/631, de 18 de setembro de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo "J", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Leonni Oliveira Freitas

Código de Validação: 638126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAD

Resultado da Reunião do dia 19 de setembro de 2024

AUTUADO: Jefferson Maia Santos, Auto de Infração n.º 1.376/2020 - Processo Administrativo 0005398/2020. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, aplicando-se cumulativamente uma sanção de advertência, pela prática de infração tipificada no artigo 85, §3º, inciso I (queimada em local a céu aberto), e uma sanção cominatória de obrigação de fazer, consistente em doar 20 (vinte) mudas de espécimes arbóreas nativas da flora local, pela prática da infração descrita no artigo 85, §2º, inciso I (supressão de vegetação sem permissão do órgão ambiental), ambas da Lei Municipal 3.096/2011.

AUTUADO: Antônio Marcos dos Santos Souza, Auto de Infração n.º 1.377/2020 - Processo Administrativo 005399/2020. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, aplicando-se cumulativamente uma sanção de advertência, pela prática de infração tipificada no artigo 85, §3º, inciso I (queimada em local a céu aberto), e uma sanção cominatória de obrigação de fazer, consistente em doar 20 (vinte) mudas de espécimes arbóreas nativas da flora local, pela prática da infração descrita no artigo 85, §2º, inciso I (supressão de vegetação sem permissão do órgão ambiental), ambas da Lei Municipal 3.096/2011.

Glauce Alexandra Campos Souza
Membro da Junta Recursal da SEMAD

Código de Validação: 638226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



JUNTA RECURSAL DA SEMAD

Resultado da Reunião do dia 19 de setembro de 2024
AUTO DE INFRAÇÃO SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA

AUTUADO: Banco Agibank S.A – Auto de Infração nº 1.749/2022 - Processo Administrativo 0008724/2022. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMAD decidiu aderir às conclusões lançadas no Auto de Infração nº 1.749/2022, para confirmar a sanção de advertência, devido a prática de infração administrativa ambiental descrita no art. 86, §2º, VIII da Lei Municipal nº 3.096/2011. Dessa decisão o autuado poderá apresentar recurso endereçado à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

AUTUADO: Banco Agibank S.A – Auto de Infração nº 1.818/2022 - Processo Administrativo 0008724/2022. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMAD decidiu pela conversão a sanção de multa simples em advertência por vislumbrar a presença dos requisitos do art. 81, §11 da mesma lei de regência, e à luz dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Dessa decisão o autuado poderá apresentar recurso endereçado à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

AUTUADO: Banco Agibank S.A – Auto de Infração nº 1.890/2022 - Processo Administrativo 0008724/2022. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMAD decidiu aderir às conclusões do Auto de Infração nº 1.890/2023, para manter a condenação em razão da prática de infração relativa à administração ambiental, tipificada no art. 87, §1º. Inciso I da Lei Municipal nº 3.096/2011, porém fixando a sanção de multa simples no valor de 30.000 (trinta mil) UPMC, com esteio no art. 9º, §3º do Decreto nº 5.356, de 02 de agosto de 2011. Dessa decisão o autuado poderá apresentar recurso endereçado à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

Glauce Alexandra Campos Souza
Membro da Junta Recursal da SEMAD

Código de Validação: 638326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – ERRATA - Pregão Eletrônico PMC 90008/2024 – PRC 042/2024

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/499/2024, decide pela CORREÇÃO da data de abertura do certame. ONDE SE LÊ - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/10/2024, LEIA-SE - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/10/2024. Documento na íntegra disponível no site do município. Fernando Augusto Baia de Paula, Pregoeiro.

Código de Validação: 638426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 01/2024 – MÉDICOS

Nº 02/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Simplificado de Seleção 01/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 Médico Generalista para o SAD (Serviço de Atenção Domiciliar – Programa Melhor Em Casa) - 40 Horas Semanais**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	WANDER DA SILVA MOREIRA	3º	MÉDICO GENERALISTA PARA O SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – PROGRAMA MELHOR EM CASA - 40 HORAS SEMANAIS

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado deverá comparecer pessoalmente e apresentar a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3636

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de setembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 638526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

124/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	FÁTIMA CAMPOS DE SOUZA MOREIRA	70º	PROFESSOR PEB I

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 24 de setembro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3636

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de setembro de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 638626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/192/2023

Partes: Município de Congonhas X Sudeste Brasil Cooperativa de Transportes. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 03 meses, com início em 30/06/2024 e término em 30/09/2024. Valor: R\$ 1.034.505,00. Data: 28/06/2024.

Código de Validação: 638726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

125/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **03 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SIRLEY PENHA DA SILVA	65º	PROFESSOR PEB I
02	JULIANA JANAINA GOMES	67º	PROFESSOR PEB I
03	ELAINE CRISTIANE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	68º	PROFESSOR PEB I

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, N.º 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 24 de setembro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

w w w . c o n g o n h a s . m g . g o v . b r



Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de setembro de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 638826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

126/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **03 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANA CAROLINA SANTANA DE MELO	49º	PROFESSOR PEB I
02	BÁRBARA MARTINS DE OLIVEIRA MARIANO	50º	PROFESSOR PEB I
03	DEISIANE APARECIDA FARIA SILVA	51º	PROFESSOR PEB I

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 24 de setembro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Setembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3636

Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de setembro de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 638926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

127/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LÍVIA DIAS LEITE ALVES	11º	PROFESSOR PEB I

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 24 de setembro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3636

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de setembro de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 639026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

128/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	THAÍS APARECIDA DIAS SOARES	9º	PROFESSOR PEB I

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, N° 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 24 de setembro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de setembro de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento



Código de Validação: 639126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

128/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	THAÍS APARECIDA DIAS SOARES	9º	PROFESSOR PEB I

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 24 de setembro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de setembro de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 639226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

128/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	THAÍS APARECIDA DIAS SOARES	9º	PROFESSOR PEB I

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 24 de setembro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de setembro de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 639326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

129/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Terapeuta Ocupacional e 01 vaga de Fisioterapeuta**.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3636

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	DÉBORA CHRISTINA VASCONCELOS MARTINS FLÔRES	2ª	TERAPEUTA OCUPACIONAL
02	MAÍRA GABRIELA MANOEL E SILVA	1ª	FISIOTERAPEUTA

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de setembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 639426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/636, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia Coordenador Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Patrícia Gonçalves Ferreira do Carmo no cargo em comissão de Coordenador Escolar – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 639526

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3636

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Concessão de Licença Ambiental CERTIFICADO LAS CADASTRO Nº 006/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada – LAS-Cadastro – Pavidez Engenharia LTDA– (C-10-02-2) Usina de Produção de Concreto Asfáltico – Congonhas/MG – Processo Administrativo nº 9401/2024, Classe 2. Concedida COM condicionantes. Validade: 10 (dez) anos.

Ana Gabriela Dutra Carvalho
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Código de Validação: 639626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 230 - livro 29

Às nove horas do dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Patrícia Gonçalves Ferreira do Carmo, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/636, de 20 de setembro de 2024, no cargo em comissão de Coordenador Escolar – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Patrícia Gonçalves Ferreira do Carmo

Código de Validação: 639726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT

FUMCULT – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº FUMCULT/001/2024 AO CONTRATO Nº FUMCULT/:020/2017.

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x Paróquia de Nossa Senhora da Conceição. Prazo de vigência: de 20/09/2024 à 28/02/2037. Compensação Financeira. Valor total: R\$440.328,60 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Dotação:13.391.0047.8.014.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 23/09/2024.

Código de Validação: 639826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT

FUMCULT – SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº FUMCULT/001/2024 AO CONTRATO Nº FUMCULT/:020/2017.

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x Paróquia de Nossa Senhora da Conceição. Prazo de vigência: de 20/09/2024 à 28/02/2037. Compensação Financeira. Valor total: R\$99.753,48 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). Dotação:13.391.0047.8.014.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 23/09/2024

Código de Validação: 639926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

ART. 74, INCISO III, ALÍNEA C, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes do art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação se refere à assessoria e consultoria técnica, através de sistema avançado de pesquisa, incluindo produção, doutrina, vídeos e demais formas de consultoria;

Considerando a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico.

RESOLVE:

DECLARAR inexigível a licitação em favor da empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **86.781.069/0001-15**, referente à contratação do serviço de pesquisa avançada “ZENITE FACIL”, pelo prazo de 1 (um) ano, pelo valor total de R\$ 11.548,00 (onze mil e quinhentos e quarenta e oito reais), podendo a Gerência Administrativa celebrar o contrato.

Congonhas, 23 de setembro de 2024

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Código de Validação: 640026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º Termo Aditivo ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 6ª REGIÃO FISCAL / MG, e o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências de ambiente pertencente ao MUNICÍPIO DE CONGONHAS.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubstchek, nº 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado pelo Representante Legal, ocupante do cargo de Prefeito, Claudio Antonio de Souza, inscrito no CPF sob o nº 314.756.986-15 e a UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 6ª REGIÃO FISCAL EM BELO HORIZONTE / MG, inscrita no CNPJ Nº 00.394.460/0096-02, com sede na Avenida Olegário Maciel, nº 2360, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-112, representada pelo Superintendente em Belo Horizonte/MG, Michel Lopes Teodoro, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 290.423.758-50. Objeto: inclusão da alínea “d” na Cláusula Sétim – DAS RESPONSABILIDADES DO ENTE FEDERATIVO / ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO. Congonhas, 23 de setembro de 2024. Claudio Antonio de Souza, Prefeito de Congonhas. Michel Lopes Teodoro, Superintendente em Belo Horizonte/MG.

Código de Validação: 640226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO Nº. 037, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a gratuidade nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio e utilização das piscinas durante a realização do evento da Copa Internacional de Mountain Bike - CIMTB.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando a realização da Copa Internacional de Mountain Bike - CIMTB Michelin que faz parte do calendário de Eventos de Congonhas;

Considerando que a administração, visando proporcionar uma opção de Cultura e lazer as famílias;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica franqueada a entrada ao público nas dependências do Parque da Cachoeira durante o período de 26 a 29 de setembro;

Art. 2º. Não será permitido ao público e participantes do evento o uso das piscinas durante o período de 26 a 29 de setembro;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de setembro de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3636

Código de Validação: 640526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/637, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Federação Mineira de Ciclismo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/159/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Michelle Naves de Carvalho Freitas, matrícula 20144161, Igor Vinícius Pinto, matrícula 20144291 e Túlio Frederico Pereira Marcelino, matrícula 20144369, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Rodrigo Lorrán Santos Leão como Gestor, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Federação Mineira de Ciclismo, referente ao "Campeonato Brasileiro de Mountain Bike XCO KIDS", Processo Administrativo n.º 12348/2024, conforme dispõe o art. 31, inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 640626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/638, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Substitui membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016, alterada pelas Leis n.ºs 3.849, de 31 de maio de 2019, 4.040, de 21 de dezembro de 2021, 4.194, de 26 de setembro de 2023 e 4.204, de 24 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/441/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro suplente João Paulo Ferreira Gonçalves em substituição a Valdriana Aparecida Vasconcelos, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para cumprir o restante do mandato referente ao triênio 2022/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado pela Portaria n.º PMC/638, de 27 de dezembro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 640726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/639, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede benefício de pensão por morte.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "i", do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras constante no Processo Administrativo n.º PREV/080/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Maria Souza Santos Cesário, CPF n.º ***.907.956-**, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 42, inc. I, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1.888, de 23 de dezembro de 1992 e art. 3º da Lei Municipal n.º 2.466, de 1º de junho de 2004, instituído por Jefferson de Calazans Cesário, matrícula n.º 037-9, cargo efetivo de Encarregado de Máquinas e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a



partir de 18 de julho de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 23 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 640826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

130/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II Artes**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	GISLAINE CRISTINA DA COSTA REZENDE	8º	PROFESSOR PEB II-ARTES

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek, N.º 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 25 de setembro às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 23 de setembro de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento



Código de Validação: 640926

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON